



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Doc. Recebido

Em: 12 / 07 / 2023
Cintia Cerato

LEI Nº 976, DE 3 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica incluída no programa Valorização do Homem do Campo, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A alteração de que trata esta Lei, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de emendas individuais impositivas na modalidade de transferências especiais (EC 105/2019) no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais).

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

Art. 6º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 3 DE JULHO DE 2023.**

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital
LIMA:30877881 por JOSE DE SOUZA
200 LIMA:30877881200
Dado: 2023.07.11
08:42:15 -03'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
(Lei nº 976, de 3/7/2023)

Programa	VALORIZAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO		
	Ação:	Produto	Meta
	Construção da Rampa do Polo Naval	Cidade Estruturada	1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 3 DE JULHO DE 2023.

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUZA
LIMA:308778812 LIMA:30877881200
00 Dados: 2023.07.11 08:42:29
-03'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal